

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 11486/2026/SR(20)ES-G/SR(20)ES/INCRA

Processo nº 54000.018692/2026-19

Interessado: A Superintendência Regional da SR(20)ES

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 112 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 31 de dezembro de 2024, examinando os autos do Processo em epígrafe que veio a este Gabinete para autorização e aprovação, e considerando os motivos identificados pela Unidade Técnica competente,

RESOLVE:

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO de marcos topográficos, atendendo à legislação vigente, conforme especificação do Termo de Referência.

APROVAR O TERMO DE REFERÊNCIA, conforme documento SEI nº 28183205, com seus anexos.

AUTORIZAR A DIVULGAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (SEI nº 28183670), em observância ao consubstanciado no art. Art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha L. dos Santos, Superintendente**, em 24/04/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28191032** e o código CRC **69E630DE**.